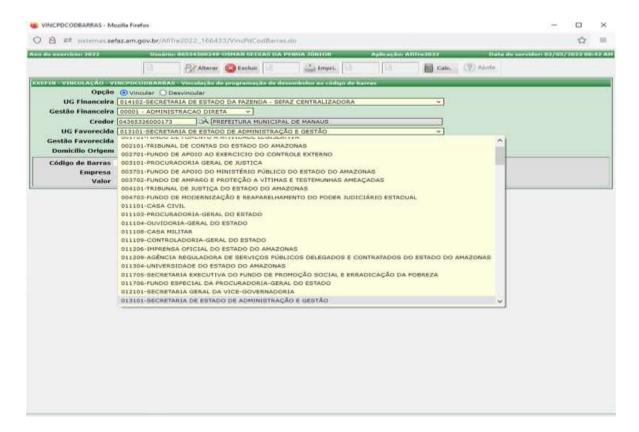




SETOR	DEFIN		VERSÃO		00		DATA F		VEREIRO/2024
SUBSISTEMA	EXEFIN	XEFIN SUBI		DOCUMENTO		CÓD. DA TRANSAÇÃO		0	
TRANSAÇÃO	VINCPDCODBARRAS – VINCULA VARIAS PROGRAMAÇÕES DE DESEMBOLSO – PD`s AO								
	MESMO CODIGO DE BARRAS								

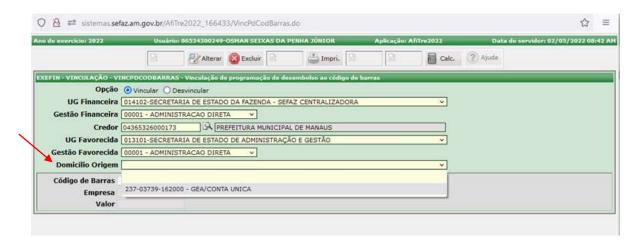
- 1. OBJETIVO: Permite vincular várias Programações de Desembolso PD`s a um mesmo código de barras, eliminando a necessidade de pagamento com ordens bancarias impressas ou de utilização de ofícios.
- 2. Usuários: As pré-condições necessárias para utilização da transação são as seguintes: Programações de Desembolso - PD`s precisam ter sido geradas como PAGAMENTO DE FORNECEDOR e que estejam com o status de DISPONIVEL, além de apresentarem o mesmo domicilio bancário de origem e mesma fonte.
- 3. Operacionalização:
  - 3.1. Ao carregar a transação VINCPDCODBARRAS, deve-se selecionar a UG Financeira, informar o Credor e por fim selecionar a UG Favorecida conforme tela abaixo:



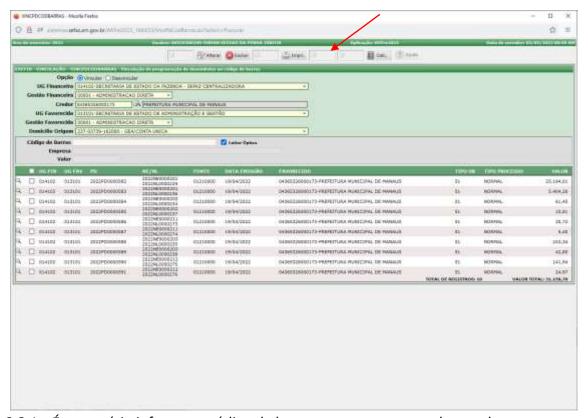




3.2. Após a seleção acima, deve-se apontar o Domicilio de Origem das Programações de Desembolso - PD`s a serem vinculadas conforme tela abaixo:



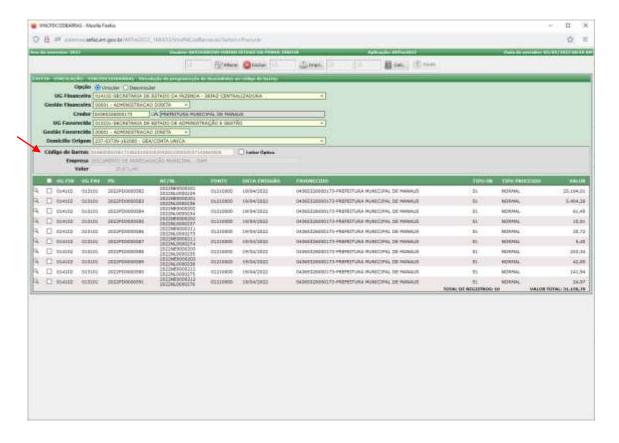
3.3. A seguir: Clicar no botão PROC, localizado na parte superior da tela, para que sejam pesquisadas as Programações de Desembolso – PD's correspondentes aos dados do filtro, os quais serão carregados conforme tela abaixo:



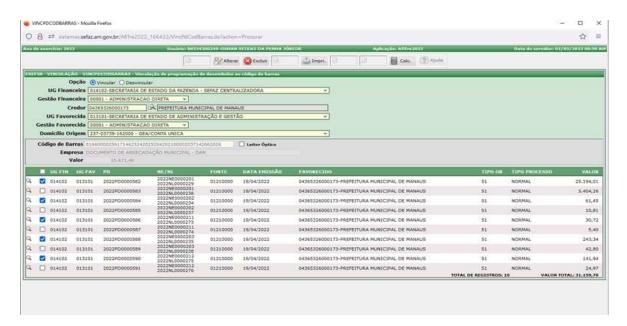
3.3.1. É necessário informar o código de barras no campo apontado na tela:







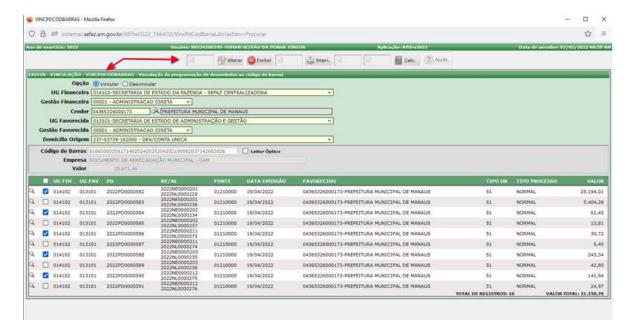
3.4. Deve-se selecionar as Programações de Desembolso - PD`s a serem associadas ao código de barras para pagamento:



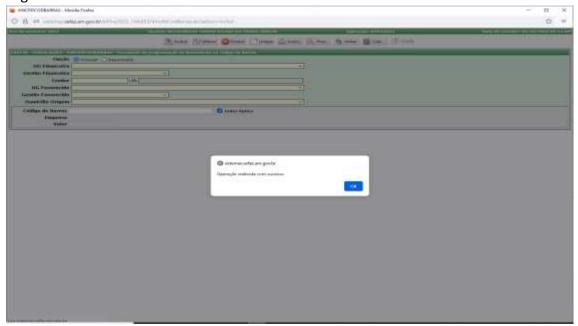
3.5. Percebe-se que a opção **Vincular** já está previamente marcada, assim após a seleção das Programações de Desembolso – PD's, deve-se clicar no botão **INCLUIR**, localizado na parte superior da tela:







3.6. Após a vinculação das Programações de Desembolso – PD`s, a seguinte mensagem será exibida:

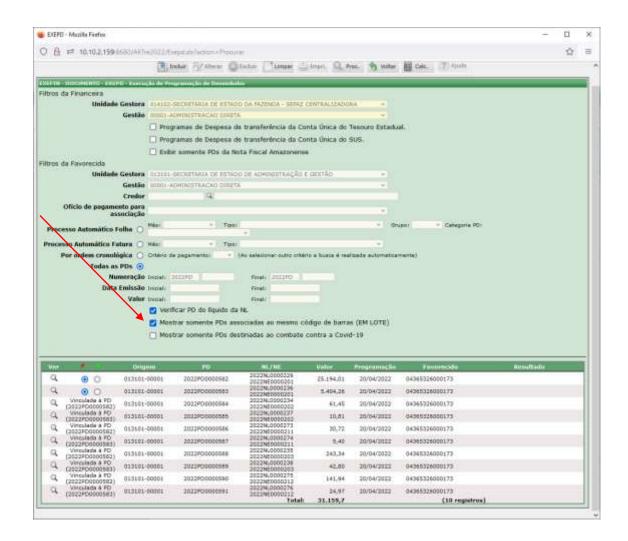


3.7. Concluída a parte de associação das Programações de Desembolso – PD's a um código de barras, deve-se proceder com a execução destas na transação EXEPD, conforme sequência abaixo;





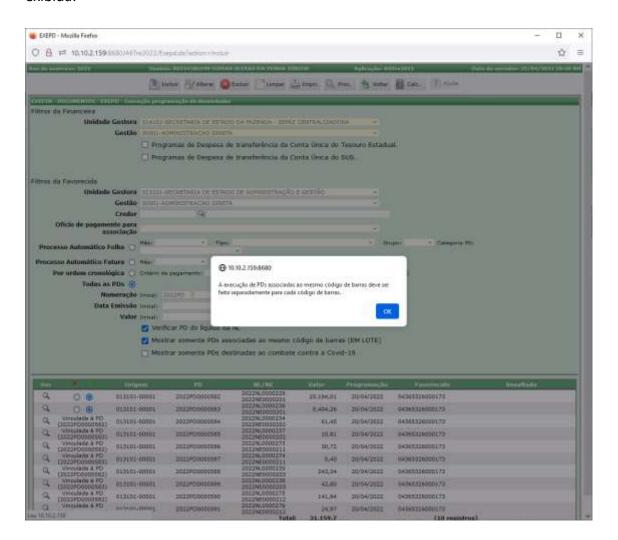
3.7.1 Além da pesquisa normal para carregar as Programações de Desembolso – PD's, é necessário marcar a caixa com a opção **Mostrar somente PD's associadas ao mesmo código de barras (EM LOTE)**;







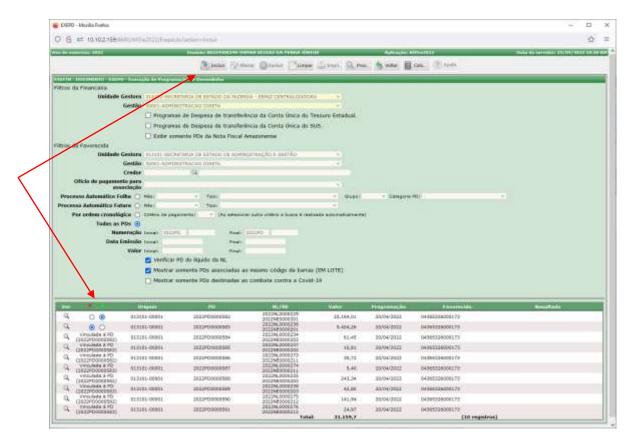
3.7.2 A transação EXEPD apenas permite executar um conjunto de Programações de Desembolso — PD's associadas a um código de barras de cada vez, no caso de se tentar executar mais de um conjunto a seguinte mensagem de erro será exibida:







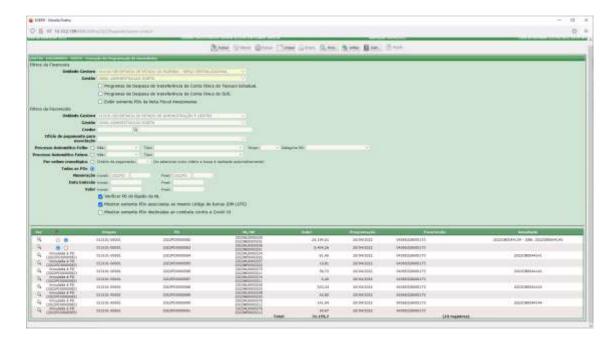
3.7.3 Para fazer a execução corretamente, basta marcar abaixo da seta verde a opção referente a PD principal, e em seguida clicar no botão INCLUIR, localizado na parte superior da tela;



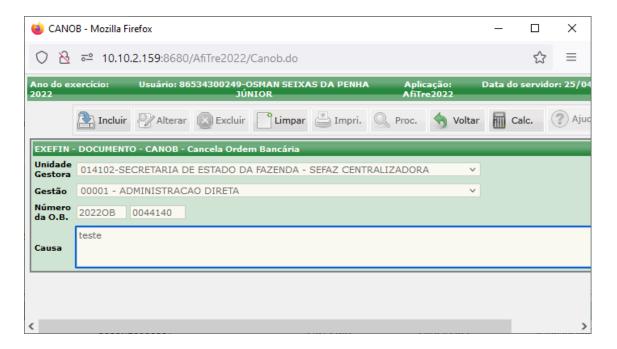
3.7.4 Abaixo a tela da execução após a geração das ordens bancárias, observa-se que serão geradas cinco (5) ordens bancárias, e mais uma (1) identificada como OBE, que consolida as informações das cinco e será enviada a banco para efetuar o pagamento.







3.7.4 Havendo necessidade de cancelamento da execução das Programações de Desembolso – PD's nas transações CANOB e CANOBCONT, será necessário informar o número da OBE no campo Número da Ordem Bancária; segue exemplo na tela abaixo usando a transação o CANOB:

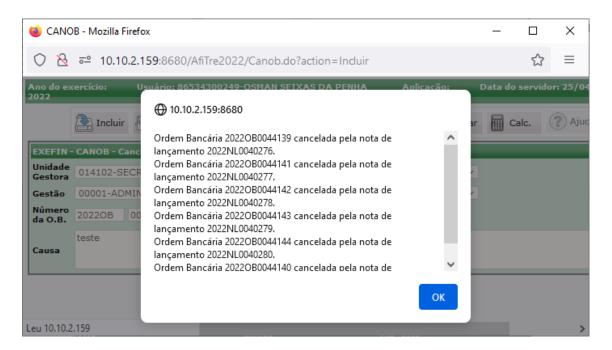


3.7.5 Importante deixar registrado que o cancelamento da OBE implica no cancelamento de todas as ordens bancárias das Programações de Desembolso —





PD's associadas; e estas retornando ao status de DISPONÍVEL, ou seja, e liberadas para nova execução;



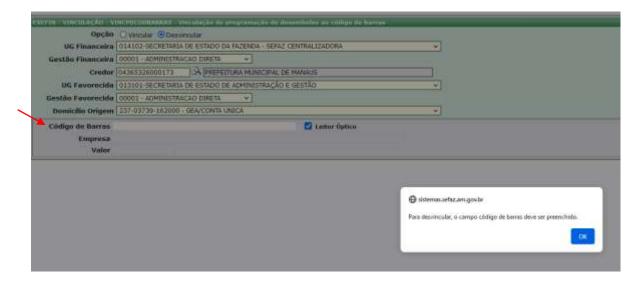
Observação: O código de barras permanece associado as Programações de Desembolso – PD's para esta nova execução;

3.8. Caso seja necessário efetuar a desvinculação do código de barras às Programações de Desembolsos- PD's associadas. Deve-se marcar na opção **Desvincular,** preencher os campos da transação VINCPDCODBARRAS e informar o código de barras utilizado na vinculação.

Caso não se preencha o código de barras a seguinte critica é exibida:

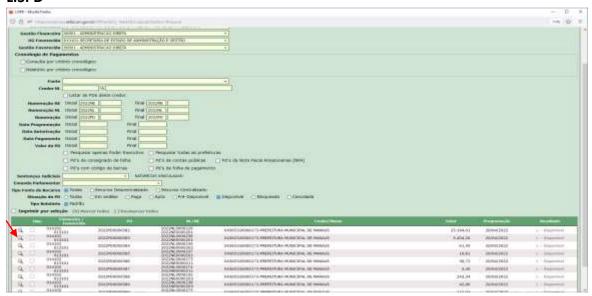






3.9. Deve-se acessar a transação LISPD; após efetuar a pesquisa das Programações de Desembolsos- PD`s, deve-se abrir a lupa para acessar o campo Código Barras Vinculado:

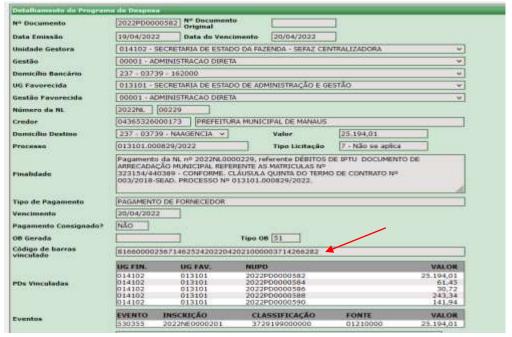
### **LISPD**



3.10. Copiar o Código de Barras Vinculado na consulta do LISPD e utilizá-lo na transação VINCPDCODBARRAS para desvincular as Programações de Desembolso – PD's associadas:

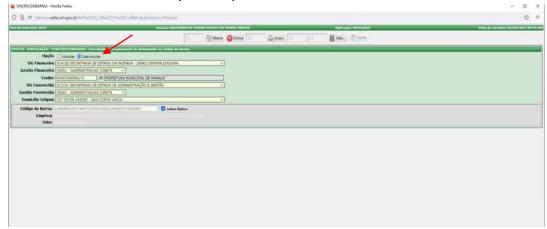






Observação: Qualquer Programação de Desembolso - PD que for selecionada e estiver vinculada a um mesmo código de barras exibirá o mesmo código ao qual foi associada.

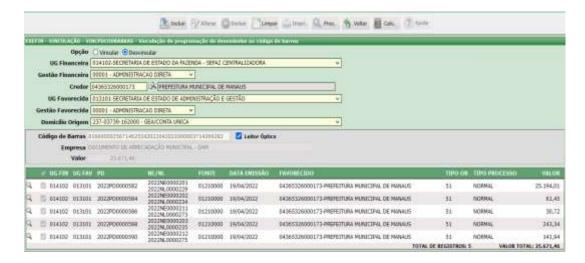
3.11. Após lançar o código de barras pesquisado no item anterior no campo Código de Barras da transação VINCPDCODBARRAS, deve-se marcar a opção Desvincular e observar se a opção Leitor Ótico está marcada, por fim clicar no botão PROC localizado na parte superior da tela:



3.12. Segue o resultado da busca das Programações de Desembolso - PD`s a serem desvinculadas:



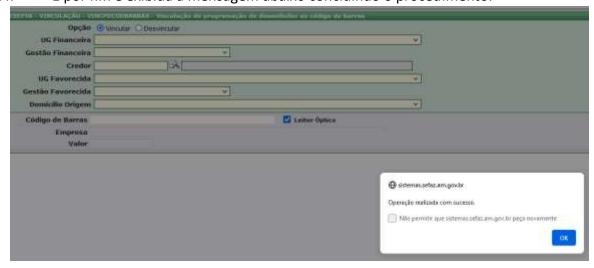




3.13. Para executar a Desvinculação, basta clicar no botão INCLUIR, a seguinte mensagem abaixo será exibida, e para confirmar basta clicar na opção OK:



3.14. E por fim é exibida a mensagem abaixo concluindo o procedimento.



Elaborado por:			
<b>DEPTO:</b> Departamento Financeiro do Estado – DEFIN			

Homologado por:
<b>DEPTO:</b> Departamento Financeiro do Estado – DEFIN



